

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Manaus-AM, 24 de novembro de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
TOMADA DE PREÇOS 012014

Prezados Senhores:

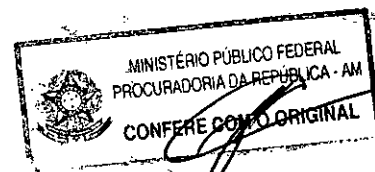
Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S^{as}; os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

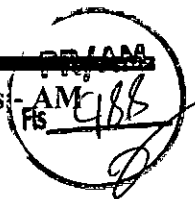
Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr Antonio Jerônimo Portela, Carteira de Identidade nº 295.349_Expedida em 19/03/1999, Órgão Expedidor SESEG/AM e CPF nº 075.993.312-04, Fone (92) 3664-7126, Fax(92) 3664-7126, E-mail acris_st@hotmail.com, como representante desta Empresa.

Manaus, 24 de novembro de 2014.

Construamazon Construção Civil e Naval Ltda.
CNPJ: 07.227.665/0001-81
Elesbão Ramos Acris
RG: 832896 SESEG AM





ANEXO VI

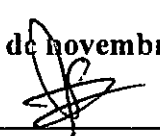
**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
TOMADA DE PREÇOS 012014

A empresa **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA**, CNPJ 07.227.665/0001-81, localizado na Rua 1, 353 - Conj. Hiléia, Redenção. Manaus – AM declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não está incurso em nenhum dos impedimentos para esta licitação. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

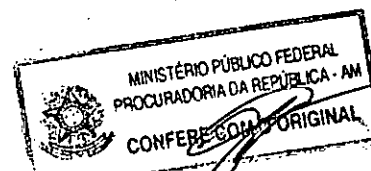
Atenciosamente,

Manaus, 24 de novembro de 2014.



Construamazon Construção Civil e Naval Ltda.
CNPJ: 07.227.665/0001-81
Etesbão Ramos Acris
RG: 832896 SESEG AM

(conforme Anexo IV da IN/MARE nº 05, de 21/07/95, alterada pela IN/MARE nº 09, de 16/04/96).



THE
OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK
ALBANY

RECEIVED
JAN 10 1900
STATE OF NEW YORK
ALBANY



DECLARAÇÃO DE MENOR

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
TOMADA DE PREÇOS 012014

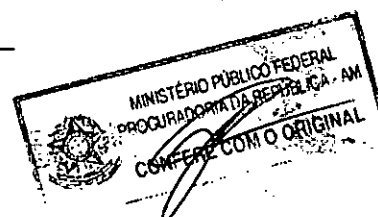
ANEXO IV

A empresa **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA**, CNPJ 07.227.665/0001-81, localizado na Rua 1, 353 - Conj. Hiléia, Redenção. Manaus – AM , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Elesbão Ramos Acris**, portador(a) da Carteira de Identidade nº832896 e do CPF nº193.040.302-00, Declara, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Decreto n. 4.358, de 5 de setembro de 2002.

Manaus, 24 de novembro de 2014.

Construamazon Construção Civil e Naval Ltda.
CNPJ: 07.227.665/0001-81
Elesbão Ramos Acris
RG: 832896 SESEG AM



DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
TOMADA DE PREÇOS 012014

A empresa **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA**, CNPJ 07.227.665/0001-81, localizado na Rua 1, 353 - Conj. Hiléia, Redenção. Manaus – AM declara, sob as penas da lei, de que possui os equipamentos, veículos, pessoais técnicos especializados e outros considerados necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Manaus, 24 de novembro de 2014.

Construamazon Construção Civil e Naval Ltda.
CNPJ: 07.227.665/0001-81
Elesbão Ramos Acris
RG: 832896 SESEG AM



1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase by 1.2 billion, from 1.1 billion in 1990 to 2.3 billion in 2010. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1.1 billion, from 0.3 billion in 1990 to 1.4 billion in 2010. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.1 billion, from 1.7 billion in 1990 to 2.8 billion in 2010. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1.1 billion, from 0.3 billion in 1990 to 1.4 billion in 2010. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.1 billion, from 1.7 billion in 1990 to 2.8 billion in 2010.

[illegible]

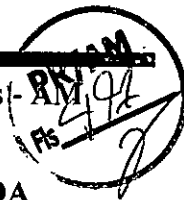
10

[illegible]

Journal of Management Studies, 19(6), 701-718.

4

4



A N E X O VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 - ATUALIZADA
IDENTIFICAÇÃO

NOME, Elesbão Ramos Acris

EMPRESA: CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA,

CNPJ: 07.227.665/0001-81

NOME DECLARANTE: Elesbão Ramos Acris

CPF 193.040.302-00

CARGO: Procurador

DECLARO, nos termos da Resolução nº 01/2005 – Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, que : () Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público. () Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parente sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargo de direção dos órgãos do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Nome do Membro: _____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Manaus, 24 de novembro de 2014.

Construamazon Construção Civil e Naval LTDA

CNPJ: 07.227.665/0001-81

Elesbão Ramos Acris

RG: 832896 SESEG AM

Representante



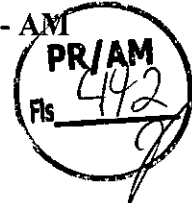
THE UNIVERSITY OF
THE SOUTH ALABAMA
LIBRARY
300 UNIVERSITY BLVD.
MOBILE, ALA. 36688-3000

★

1985-1986

1985-1986
1985-1986
1985-1986

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

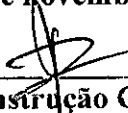


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
TOMADA DE PREÇOS 012014

CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
Pedro Souza da Cunha	RESPONS. TÉCNICO	Engenheiro, Naval	35 ANOS
Alcino Rodrigues Ramos	RESPONS. TÉCNICO	Engenheiro civil	35 ANOS
Oil Thomaz das Neves	RESPONS. TÉCNICO	Topografo	40 ANOS
<i>WILLIAM DE LIMA E SILVA</i>	RESPONS. TÉCNICO	Engenheiro Civil	05 ANOS

Manaus, 24 de novembro de 2014.


Construamazon Construção Civil e Naval Ltda.
CNPJ: 07.227.665/0001-81
Elesbão Ramos Acris
RG: 832896 SESEG AM



[illegible]

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1971) using a Shimadzu 10A-UV spectrophotometer. The concentration of chlorophyll was expressed in $\mu\text{g mL}^{-1}$ of the sample.

•

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

[illegible]

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 26

[illegible]

!

1994

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ITENS DO EDITAL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
TOMADA DE PREÇOS 012014

A empresa **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.227.665/0001-81**, por seu sócio o Sr. **ANTONIO JERONIMO PORTELA**, portador do RG 295.349 SSP/AM e do CPF nº 075.993.312-04;

1 - **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal na forma do **Decreto Lei 4.358/02**, de que não mantém em seu quadro de funcionários, menor de **16 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menor de **16 anos** em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de **14 anos**.

2 - **DECLARA**, que **recebeu o Edital** e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.

3 - **DECLARA** que se **submete e concorda** com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente.

4 - **DECLARA**, de que se **compromete** a comunicar à **Comissão Permanente de Licitação** eventual fato impeditivo à sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.

5 - **DECLARA** que se **submete à FISCALIZAÇÃO** e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.

Manaus, 24 de novembro de 2014.

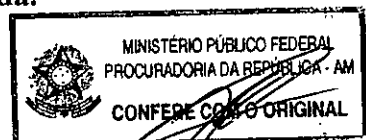
Construamazon Construção Civil e Naval Ltda.

CNPJ: 07.227.665/0001-81

Elesbão Ramos Acris

RG: 832896 SESEG AM

Representante



Journal of Management Studies, 19(6), 701-718.

— *Journal of the American Medical Association*, 1967, 201: 1001-1002.

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973).

2

4

the 1990s, the number of people in the United States who are 65 years of age or older is projected to increase from 20 million to 30 million, and the number of people 75 years of age or older is projected to increase from 10 million to 15 million (U.S. Census Bureau, 1996).

[illegible]

1. *Journal of the American Medical Association*, 1990; 263: 1025-1028.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

Journal of Management Studies, 19(6), 709-728.

253

4.

•

4

• • • • •

10

—

1

Journal of Interpersonal Violence 26(10)

4. 1. 12 - 1. 2. 12



ANEXO IV -

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
TOMADA DE PREÇOS 012014

A empresa **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA**, CNPJ 07.227.665/0001-81, localizado na Rua 1, 353 - Conj. Hiléia, Redenção. Manaus – AM, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado no DNIT, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.2 do Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

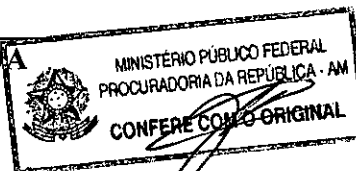
jb

Manaus, 24 de novembro de 2014.

2:
A

Construamazon Construção Civil e Naval LTDA
CNPJ: 07.227.665/0001-81
Elesbão Ramos Acris
RG: 832896 SESEG AM
Representante

uf



OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK
ALBANY, N. Y.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03, DA SOCIEDADE LIMITADA.

CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA.

CNPJ Nº 07.227.665/0001-81

NIRE Nº 13200442903 – JUCEA/AM.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade Limitada, os signatários abaixo resolvem assim mais uma vez alterar e consolidar o referido instrumento de contrato, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir:

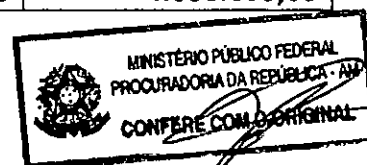
ANTONIO JERÔNIMO PORTELA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Tarauacá (AC), nascido em 22/05/1958, portador do RG Nº 295.349 SSP/AM, CPF Nº 075.993.312-04, residente na Rua Padre Antonio Vieira nº 174 – Bairro: Dom Pedro I – Cep: 69040-370 – Manaus (AM) e,

JOÃO JERONIMO PORTELA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Rio Branco (AC), nascido em 07/09/1954, portador do RG Nº 0238511-2 SSP/AC – 2ª VIA, CPF Nº 286.788.182-04, residente à Rua Teerã nº 16 – Quadra 14 – Cj. Campos Elíseos – Bairro: Planalto – Cep: 69045-100 – Manaus – (AM), o qual únicos sócios da empresa **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA**, registrada na JUCEA/AM sob NIRE Nº 13200442903 em sessão de 01.01.2005, inscrita no CNPJ Nº 07.227.665/0001-81, localizada na Rua I nº 353, Hiléia 1, Cj. Hiléia, Bairro: Redenção, Cep: 69049-170, Manaus – (AM).

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA RETIRADA, ADMISSÃO DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS : Neste ato retira-se da Sociedade o sócio **JOÃO JERONIMO PORTELA**, detentor de 2.317.000 (duas milhões, trezentas e dezessete mil) cotas, no valor de R\$ 2.317.000,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil reais), o qual transfere 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o sócio recém admitido **BRUNO DOS REIS PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 01.05.1984, portador do RG Nº 1816438-2 SSP/AM, CPF 792.424.212-00, residente à Rua Ademar Rego nº 21 – Bairro: Parque Dez de Novembro – Cep: 69050-001 – Manaus – (AM), e transfere também parte restante de suas cotas na quantia de 2.117.000 (duas milhões cento e dezessete mil), no valor de R\$ 2.117.000,00 (dois milhões cento e dezessete mil reais) para o sócio **ANTONIO JERONIMO PORTELA**, ficando o Capital Social com a seguinte forma de distribuição:

| NOMES / SÓCIOS | Nº DE COTAS | VL. DO CAPITAL R\$ |
|-------------------------------|-------------|--------------------|
| ANTONIO JERONIMO PORTELA | 3.800.000 | 3.800.000,00 |
| BRUNO DOS REIS PINHEIRO | 200.000 | 200.000,00 |
| TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL | 4.000.000 | 4.000.000,00 |



2

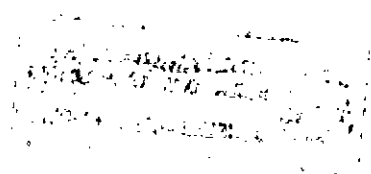
1

RECEIVED
FEBRUARY 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

CLÁSULA SEGUNDA

DOS OBJETIVOS SOCIAIS: Neste ato a sociedade passa a ter os seguintes objetivos abaixo:

- 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
- 4674-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4679-6/04 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GAS
- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330-4/04 SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/05 PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 1610-2/01 SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
- 1622-6/01 FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ – FABRICADAS



CLAUSULA TERCEIRA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Antonio Jerônimo Portela**, podendo nomear procurador(es), para representá-lo no cargo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.;

CLAUSULA QUARTA

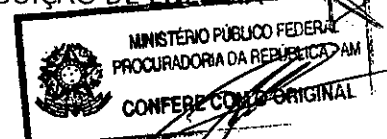
DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

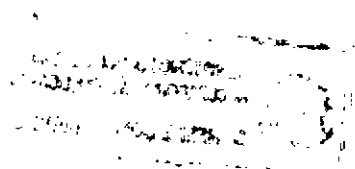
CLÁUSULA QUINTA

DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO: Podendo exportar e importar todos os tipos de produtos e serviços correlatos às suas atividades econômicas, desde que não estejam proibidos pela legislação brasileira pertinente, ficando evidentemente que a relação acima é meramente enunciativa e não limitativa ou taxativa.

1ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

1. A sociedade gira sob nome de **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA.**
2. O endereço de sua sede é: **Rua I Hileia 1 Nº 353, Cj. Hiléia, Bairro: Redenção, Cep: 69049-170, Manaus – Amazonas.**
3. **Os Objetivos Sociais são:**
 - 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS
 - 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 - 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
 - 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
 - 4674-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
 - 4679-6/04 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
 - 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA





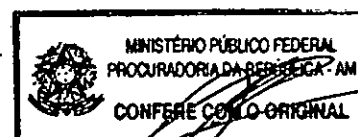


4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GAS
4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330-4/04 SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO
4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05 PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
1610-2/01 SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
1622-6/01 FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ – FABRICADAS

4. A sociedade teve seu registro inicial de suas atividades em **01.01.2005** sob **NIRE Nº 13200442903 – JUCEA/AM** e inscrita no **CNPJ** sob **Nº 07.227.665/0001-81** e seu prazo é indeterminado.
5. O Capital Social é de **R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**, divididos em **4.000.000 (Quatro Milhões)** de cotas de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, devidamente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOMES / SÓCIOS | Nº DE COTAS | VL. DO CAPITAL R\$ |
|-------------------------------|-------------|--------------------|
| ANTONIO JERONIMO PORTELA | 3.800.000 | 3.800.000,00 |
| BRUNO DOS REIS PINHEIRO | 200.000 | 200.000,00 |
| TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL | 4.000.000 | 4.000.000,00 |

6. A subscrição do Capital Social será por brasileiros na proporção de **4/5º** (quatro quintos).
7. A administração da sociedade será exercida por brasileiros residentes no país

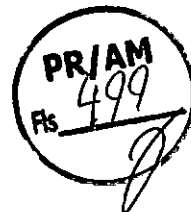


100

100

100

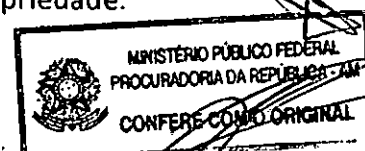
100



8. A administração da sociedade será exercida pelo sócio Antonio Jerônimo Portela, com os poderes e atribuições de sócio administrador, podendo nomear procurador(es) para representá-lo no cargo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer cotista ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
9. As cotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de transferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
10. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
11. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
12. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
13. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a Alteração Contratual assinada por todos os sócios.
14. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.
15. Falecendo ou interditada qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a se sócio.

16. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. AIR FORCE
OFFICE OF THE
SECRETARY
WASHINGTON, D.C.



17. Fica eleito o foro de Manaus – Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus - AM, 04 de Fevereiro de 2014

ANTONIO JERONIMO PORTELA
(Sócio – Administrador)

JOÃO JERONIMO PORTELA
(Sócio que Sai)

BRUNO DOS REIS PINHEIRO
(Sócio)

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Maná - Av. Opina Galvão, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8434 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança e firma de:
ANTONIO JERONIMO PORTELA
Selo: AU092518-70 - Data/Hora: 06/02/2014 11:28:08 Cod: 123
ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16
Cód. de validação: 0FB0-D2A0-524E-4CF1 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Maná - Av. Opina Galvão, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8434 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança e firma de:
JOAO JERONIMO PORTELA
Selo: AU092520-66 - Data/Hora: 06/02/2014 11:28:10 Cod: 123
ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16
Cód. de validação: 0185-CSFA-7876-7619 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Maná - Av. Opina Galvão, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8434 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança e firma de:
BRUNO DOS REIS PINHEIRO
Selo: AU092521-64 - Data/Hora: 06/02/2014 11:28:13 Cod: 123
ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16
Cód. de validação: 55A1-8366-0AB7-3868 - www.seloam.com.br

SECRETARIA DE ECONOMIA
FISCAL

SECRETARIA DE ECONOMIA
FISCAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2014
SOB Nº 473306
Protocolo: 14/011435-1
Empresa: 13.2 0044290-3
CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO CIVIL
E NAVAL LTDA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUAMAZON CONSTRUCAO CIVIL E NAVAL LTDA
CNPJ: 07.227.665/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:16:03 do dia 03/10/2014 <hora e data de Brasília>.

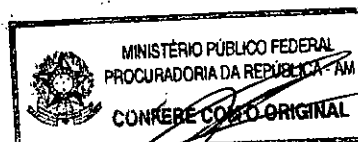
Válida até 01/04/2015.

Código de controle da certidão: **56DF.C11F.E2B2.1155**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



1. The first part of the report
describes the general situation
of the country and the
main problems which
are facing it.

2. The second part of the report
describes the results of the
survey and the main
findings of the study.

3. The third part of the report
describes the conclusions
of the study and the
recommendations which
are being made.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 244662014-88888665

Nome: CONSTRUAMAZON CONSTRUCAO CIVIL E
NAVAL LTDA

CNPJ: 07.227.665/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

emitida em 20/09/2014.
e 19/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este



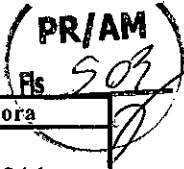
1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

100



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

| | |
|-------------|-----------------------------|
| Certidão N° | Data e Hora |
| 16720873 | 22/11/2014
2:52:40 PM Hs |

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS**

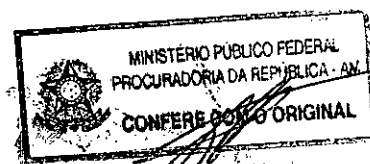
Válida até 22/12/2014

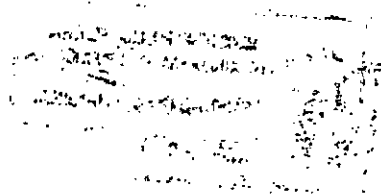
RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
CNPJ
ATIVIDADE

CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA
RUA 1 353CONJUNTO HILEIA, REDENÇÃO, MANAUS-13
07.227.665/0001-81
CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>
Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz







PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

116945/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CONSTRUAMAZON CONSTRUCAO CIVIL E NAVAL LTDA

ENDEREÇO: RUA I - HILEIA 1, 353, CJ HILEIA, REDENÇÃO, 69000000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13290601

CNPJ/CPF: 07227665000181

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 22 de Novembro de 2014.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 20/02/2015

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

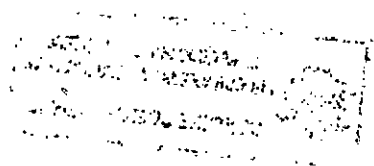
VALIDAÇÃO

CND Nº 116945/2014

Para comprovar a veracidade desta Certidão, visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semef.manaus.am.gov.br> e clique no link Validação de Certidão Negativa de Débitos.

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELT - INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.365.928/0001-03

Certidão n°: 63065719/2014

Expedição: 25/09/2014, às 13:34:23

Validade: 23/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SELT - INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.365.928/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

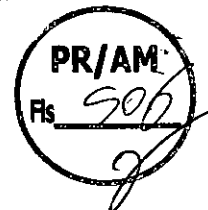
Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



1907

1907

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07227665/0001-81
Razão Social: CONSTRUAMAZON CONST CIVIL E NAVAL LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUMAZON
Endereço: R RAIMUNDO DE MORAES 235 / SAO JORGE / MANAUS / AM / 69033-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2014 a 09/12/2014

Certificação Número: 2014111006344752167783

Informação obtida em 22/11/2014, às 16:47:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535
JAN 14 1964
100-100000-100000